



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel: (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 104, DE 03 DE MAIO DE 2010.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora contratada que encontra-se afastada em Licença Saúde;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo/2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **ADRIANA DE LARA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.550-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 25 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/05/2010 à 08/06/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Maio de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal